

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de março, de 2022.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**E48F1D3D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processon.º0303002/2022(A.i.nº515/2022)

Partes:Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente-  
SEMMA;e

Autuado:Dulcirene Nascimento de Oliveira

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas vem, por meio deste INTIMAR o destinatário acima, tendo em vista ter sido devolvido pelos correios o aviso de recebimento (AR) na data de 15/03/2022, por não ter sido possível encontrar o endereço citado no auto de infração. Para dar ciência e posterior apresentação da defesa administrativa contra o auto de infração nº 515/2022 e Termo de Embargo nº 00709/2022. Cabe, entretanto a V.Sa apresentar, a através de protocolo, a defesa administrativa 20 dias após a publicação deste.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**B9533D9D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**

Acordo de Cooperação Técnica e Operacional n. 003/2022 firmado entre o Município de Paragominas pessoa jurídica de direito público interno, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.193.057/0001-78, e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – “IPGC”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, no dia 30 de março de 2022 para fins de Estudos de Viabilidade, Modelagem Contratual e Assessoria Especializada na estruturação e desenvolvimento de Projetos de Parcerias Público-Privada (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na Lei Federal 13.019/04 e art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.Vigência 24 meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes.

Paragominas - PA, 30 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**F8C7A89F

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**PORTARIA Nº 02/2022**

A Secretária Municipal de Saúde de Paragominas, gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução da Ata de Registro de Preços nº 804/2021 de 17 de junho de 2021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002-SRP**, de 05 de **FEVEREIRO** de 2021, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA". Firmado com

a empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI** e seu representante legal, o Sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**.

**RESOLVE:**

**I – APLICAR**, a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 05 (cinco) anos, bem como a multa de 20 % sobre o valor correspondente ao montante não adimplido das Ordens de Compra, conforme o item 12.1.5 da ATA nº 804/2021, e Art. 49 do Decreto nº 10.024/2019 e Art. 7º da lei 10.520/2002 e Alterações.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE,

Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de março de 2022.

**ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**9061AD86

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**ATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-00021 - SRP**

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE USINAGEM E FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) PARA APLICAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO DE PAVIMENTO (TAPABURACO/PANOS) NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**”

Considerando que houve a necessidade de adequação ao edital ao projeto, informamos que a abertura do processo que aconteceria em 01 de Abril de 2022, **FICA SUSPENSA** para adequar Edital ao seu Projeto Básico onde a mesmo será publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente.

**ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO**

Pregoeiro  
Portaria GPP. 004/2022

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**82C38976

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

**MUNICÍPIO DE PORTEL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 070303

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-070303  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL  
CONTRATADA(O).....: E. R. DA SILVA JUNIOR LTDA  
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ASSESSORIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS  
(ESTADUAIS E FEDERAIS), CONTRATOS DE REPASSES,  
TERMOS DE AJUSTES, ALIMENTAÇÃO DE PLATAFORMAS E  
INSTRUMENTOS SIMILARES A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PORTEL.